

LEI Nº 5.080, DE 20 DE JULHO DE 2022.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, mediante abertura de Decreto do Poder Executivo, a Abertura de créditos suplementares no orçamento do Município no valor de R\$13.570.573,65 (Treze milhões quinhentos e setenta mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), tendo como origem os recursos provenientes de Anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme demonstrado a seguir:

CREDITOS SUPLEMENTARES - Geral Fonte 100						
FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	COD. ELEMENTO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE	VALOR
2	02.01.01	02.062.0011.2.0011	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	100	40.000,00
12	02.01.01	02.062.0011.2.0011	3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	100	300.000,00
27	02.03.01	04.122.0011.2.0013	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	100	310.000,00
31	02.03.01	04.122.0011.2.0013	3.3.90.14.00.00	Diárias	100	10.000,00
32	02.03.01	04.122.0011.2.0013	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	30.000,00
39	02.04.01	04.121.0011.2.0014	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	100	35.000,00
97	02.06.01	04.122.0011.1.0017	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100	350.000,00
98	02.06.01	04.122.0011.1.0019	3.1.90.04.00.00	Contrat. p/ Tempo Determinado	100	400.000,00
102	02.06.01	04.122.0011.2.0019	3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoa Civil	100	20.000,00
103	02.06.01	04.122.0011.2.0019	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	100.000,00
106	02.06.01	04.122.0011.2.0019	3.3.90.39.00.00	Serviço Terceiro Pessoa Juridica	100	50.000,00
133	02.06.02	04.122.0012.2.0044	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	16.000,00
136	02.06.02	04.122.0012.2.0044	3.3.90.39.00.00	Serviços Terceiro Pessoa Juridica	100	30.000,00
208	02.08.02	12.363.0035.2.0141	3.1.90.04.00.00	Contrat. p/ Tempo	100	35.000,00



				Determinado		
368	02.10.01	04.122.0011.2.0021	3.1.90.04.00.00	Contrat. p/ Tempo Determinado	100	390.000,00
369	02.10.01	04.122.0011.2.0021	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	100	140.000,00
383	02.10.02	15.122.0071.2.0201	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	40.000,00
387	02.10.02	15.122.0071.2.0201	3.3.90.39.00.00	Serviços Terc. Pessoa Juridica	100	100.000,00
391	02.10.03	15.452.0072.2.0211	3.1.90.04.00.00	Contrat. p/ Tempo Determinado	100	350.000,00
396	02.10.03	15.452.0072.2.0211	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	700.000,00
399	02.10.03	15.452.0072.2.0211	3.3.90.39.00.00	Serviços Terc. Pessoa Juridica	100	200.000,00
408	02.10.04	26.782.0073.2.0221	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	200.000,00
411	02.10.04	26.782.0073.2.0221	3.3.90.39.00.00	Serviços Terc. Pessoa Juridica	100	45.000,00
558	02.13.01	04.122.0011.2.0023	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	100	25.000,00
581	02.14.01	04.122.0011.2.0024	3.1.90.04.00.00	Contrat. p/ Tempo Determinado	100	25.000,00
582	02.14.01	04.122.0011.2.0024	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	100	35.000,00
594	02.14.01	04.306.0015.2.0071	3.3.90.32.00.00	Material Bem ou Serv. Dist. Gratuita	100	300.000,00
595	02.15.01	04.122.0011.2.0025	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	100	85.000,00
596	02.15.01	04.122.0011.2.0025	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	15.000,00
640	02.16.01	23.691.0012.2.0046	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	100	175.000,00
649	02.16.01	23.691.0152.2.0425	3.1.90.04.00.00	Contrat. p/ Tempo Determinado	100	20.000,00
705	02.20.01	08.122.0011.2.0035	3.1.90.04.00.00	Contrat. p/ Tempo Determinado	100	190.000,00
706	02.20.01	08.122.0011.2.0035	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	100	250.000,00
707	02.20.01	08.122.0011.2.0035	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	90.000,00
748	02.20.01	08.243.0153.2.0279	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	100	15.000,00
852	02.22.01	04.122.0011.2.0029	3.1.90.04.00.00	Contrat. p/ Tempo Determinado	100	40.000,00
853	02.22.01	04.122.0011.2.0029	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	100	130.000,00
854	02.22.01	04.122.0011.2.0029	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	25.000,00

TOTAL						R\$ 5.311.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – Geral Fonte 100						
FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	COD. ELEMENTO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE	VALOR
1	02.01.01	02.062.0011.2.0011	3.1.90.04.00.00	Contrat. p/ Tempo Determinado	100	16.000,00
3	02.01.01	02.062.0011.2.0011	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	50.000,00
4	02.01.01	02.062.0011.2.0011	3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	100	50.000,00
9	02.01.01	02.062.0011.2.0011	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	100	23.000,00
14	02.01.01	04.123.0014.3.0001	3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	100	230.000,00
17	02.02.01	04.124.0011.2.0012	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	20.000,00
26	02.03.01	04.122.0011.2.0013	3.1.90.04.00.00	Contrat. p/ Tempo Determinado	100	50.000,00
30	02.03.01	04.122.0011.2.0013	3.3.50.41.00.00	Contribuições	100	33.000,00
35	02.03.01	04.122.0011.2.0013	3.3.90.36.00.00	Serviços Terceiro Pessoa Física	100	5.000,00
40	02.04.01	04.121.0011.2.0014	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	35.000,00
43	02.04.01	04.121.0011.2.0014	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	11.000,00
47	02.04.01	04.121.0011.2.0014	3.3.90.40.00.00	A Serv. de Tecnol. da Inform. Pess	100	4.065,00
65	02.05.02	04.123.0011.2.0016	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	100	63.300,00
76	02.05.03	04.123.0011.2.0017	3.3.90.39.00.00	Serviços Terceiro Pessoa Juridica	100	110.000,00
80	02.05.03	28.843.0014.3.0002	3.2.90.21.00.00	Juros s/ a Divida por Contrato	100	411.624,80
81	02.05.03	28.846.0014.3.0003	4.6.90.71.00.00	Principal da Divida Contratual	100	725.000,00
82	02.05.03	99.999.9999.9.0999	9.9.99.99.00.00	Res. Contingência Ou Res. RPPS	100	2.000.000,00
83	02.05.03	04.125.0011.2.0449	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	100	27.000,00
116	02.06.02	04.122.0011.2.0433	3.3.90.39.00.00	Serviço Terceiro Pessoa Juridica	100	10.000,00
123	02.06.02	04.122.0012.2.0042	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	100	50.000,00

124	02.06.02	04.122.0012.2.0042	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	15.000,00
132	02.06.02	04.122.0012.2.0043	3.3.90.39.00.00	Serviços Terceiro Pessoa Juridica	100	50.000,00
151	02.06.02	06.183.0012.2.0452	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	11.000,00
152	02.06.02	06.183.0012.2.0452	3.3.90.31.00.00	Prem. Culturais Art. Cient. Desport.	100	11.000,00
153	02.06.02	06.183.0012.2.0452	3.3.90.32.00.00	Material Bem ou Serv. Dist. Gratuita	100	11.000,00
154	02.06.02	06.183.0012.2.0452	3.3.90.39.00.00	Serviços Terceiro Pessoa Juridica	100	33.000,00
210	02.08.02	12.363.0035.2.0141	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	10.000,00
218	02.08.02	12.363.0038.2.0435	3.3.90.39.00.00	Serviços Terceiro Pessoa Juridica	100	15.710,20
219	02.08.03	12.364.0036.2.0144	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	100	11.000,00
264	02.08.05	12.366.0034.2.0131	3.1.90.04.00.00	Contrat. p/ Tempo Determinado	100	50.000,00
265	02.08.05	12.366.0034.2.0131	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	100	50.000,00
266	02.08.04	12.366.0034.2.0131	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	70.000,00
267	02.08.05	12.366.0034.2.0131	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restit. Trabalhista	100	40.000,00
380	02.10.02	15.122.0071.2.0201	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	90.000,00
404	02.10.04	26.782.0073.2.0221	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	100	100.000,00
405	02.10.04	26.782.0073.2.0221	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	60.000,00
715	02.20.01	08.122.0011.2.0028	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	100	516.200,00
716	02.20.01	08.122.0011.2.0028	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	243.100,00
TOTAL						R\$ 5.311.000,00

CREDITOS SUPLEMENTARES – Educação Fonte 101

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	COD. ELEMENTO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE	VALOR
168	02.08.01	12.122.0031.2.0101	3.1.90.04.00.00	Contratação Tempo Determinado	101	22.000,00
169	02.08.01	12.122.0031.2.0101	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e	101	32.000,00

				Vantagens Fixas		
186	02.08.01	12.361.0033.2.0121	3.1.90.04.00.00	Contratação Tempo Determinado	101	1.000.000,00
187	02.08.01	12.361.0033.2.0121	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	101	1.650.000,00
188	02.08.01	12.361.0033.2.0121	3.1.90.13.00.00	Obraigações Patronais	101	300.000,00
195	02.08.01	12.361.0033.2.0121	3.3.90.39.00.00	Serviços Terc. Pessoa Juridica	101	80.000,00
198	02.08.01	12.361.0038.2.0436	3.1.90.04.00.00	Contratação Tempo Determinado	101	45.000,00
203	02.08.01	12.361.0038.2.0436	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	101	30.000,00
224	02.08.04	12.365.0032.2.0111	3.1.90.04.00.00	Contratação Tempo Determinado	101	220.000,00
226	02.08.04	12.365.0032.2.0111	3.1.90.13.00.00	Obraigações Patronais	101	50.000,00
233	02.08.04	12.365.0032.2.0111	3.3.90.39.00.00	Serviços Terc. Pessoa Juridica	101	20.000,00
237	02.08.04	12.365.0032.2.0112	3.1.90.13.00.00	Obraigações Patronais	101	20.000,00
250	02.08.04	12.365.0038.2.0437	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	101	20.000,00
254	02.08.04	12.365.0038.2.0438	3.1.90.04.00.00	Contratação Tempo Determinado	101	20.000,00
283	02.08.05	12.366.0038.2.0439	3.1.90.04.00.00	Contratação Tempo Determinado	101	15.000,00
TOTAL						R\$3.524.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – Educação Fonte 101						
FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	COD. ELEMENTO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE	VALOR
170	02.08.01	12.122.0031.2.0101	3.1.90.13.00.00	Obraigações Patronais	101	35.000,00
189	02.08.01	12.361.0033.2.0121	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restit. Trabalhista	101	200.000,00
227	02.08.04	12.365.0032.2.0111	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restit. Trabalhiasta	101	15.000,00
230	02.08.04	12.365.0032.2.0111	3.3.90.32.00.00	Mat. Bem ou Serv. Distr. Gratuita	101	20.000,00
232	02.08.04	12.365.0032.2.0111	3.3.90.36.00.00	Serviços Terc. Pessoa Fisica	101	10.450,00

235	02.08.04	12.365.0032.2.0112	3.1.90.04.00.00	Contratação Tempo Determinado	101	18.000,00
236	02.08.04	12.365.0032.2.0112	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	101	50.000,00
244	02.08.04	12.365.0032.2.0112	3.3.90.39.00.00	Serviços Terc. Pessoa Juridica	101	40.000,00
245	02.08.04	12.365.0032.2.0112	4.4.90.52.00.00	Equip. e Material Permanente	101	11.000,00
252	02.08.04	12.365.0038.2.0437	3.3.90.39.00.00	Serviços Terc. Pessoa Juridica	101	141.000,00
255	02.08.04	12.365.0038.2.0438	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	101	20.000,00
258	02.08.04	12.365.0038.2.0438	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	101	111.625,00
259	02.08.04	12.365.0038.2.0438	3.3.90.36.00.00	Serviços Terc. Pessoa Fisica	101	12.017,50
274	02.08.05	12.366.0034.2.0132	3.1.90.04.00.00	Contratação Tempo Determinado	101	55.000,00
275	02.08.05	12.366.0034.2.0132	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	101	200.000,00
276	02.08.05	12.366.0034.2.0132	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	101	65.000,00
277	02.08.05	12.366.0034.2.0132	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restit. Trabalhista	101	20.000,00
287	02.08.05	12.366.0038.2.0439	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	101	13.200,00
289	02.08.05	12.366.0038.2.0439	3.3.90.39.00.00	Serviços Terc. Pessoa Juridica	101	95.000,00
3	02.01.01	02.062.0011.2.0011	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	55.000,00
28	02.03.01	04.122.0011.2.0013	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	75.000,00
80	02.05.03	28.843.0014.3.0002	3.2.90.21.00.00	Juros s/ a Dívida por Contrato	100	296.938,89
81	02.05.03	28.846.0014.3.0003	4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual	100	119.637,73
82	02.05.03	99.999.9999.9.0999	9.9.99.99.00.00	Res. Contingência Ou Res. RPPS	100	330.000,00
89	02.05.04	04.129.0011.2.0018	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	50.000,00
405	02.10.04	26.782.0073.2.0221	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	40.000,00
568	02.13.01	27.812.0091.2.0241	3.1.90.04.00.00	Contrat. p/ Tempo	100	60.000,00

				Determinado		
569	02.13.01	27.812.0091.2.0241	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	100	60.000,00
614	02.15.01	20.605.0131.2.0300	3.1.90.04.00.00	Contrat. p/ Tempo Determinado	100	100.000,00
615	02.15.01	20.605.0131.2.0300	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	100	157.080,00
616	02.15.01	20.605.0131.2.0300	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	58.000,00
617	02.15.01	20.605.0131.2.0300	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restit. Trabalhista	100	20.000,00
627	02.16.01	22.661.0141.1.0009	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100	50.000,00
628	02.16.01	22.661.0141.1.0009	4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	100	50.000,00
629	02.16.01	23.122.0011.2.0026	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	100	35.000,00
630	02.16.01	23.122.0011.2.0026	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	20.000,00
642	02.16.01	23.691.0012.2.0046	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restit. Trabalhista	100	20.000,00
647	02.16.01	23.691.0012.2.0046	3.3.90.39.00.00	Serviços Terceiro Pessoa Juridica	100	70.000,00
650	02.16.01	23.691.0152.2.0425	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	100	85.600,00
669	02.17.01	13.392.0100.1.0020	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100	11.000,00
672	02.18.01	13.392.0100.2.0261	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	124.000,00
714	02.20.01	08.122.0011.2.0028	3.1.90.04.00.00	Contrat. p/ Tempo Determinado	100	292.150,88
808	02.20.01	08.244.0155.2.0460	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	100	24.200,00
810	02.20.01	08.244.0155.2.0460	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	100	79.200,00
818	02.20.01	08.244.0155.2.0460	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100	17.600,00
822	02.20.01	08.244.0155.2.0461	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	100	91.300,00
TOTAL						R\$ 3.524.000,00

CREDITOS SUPLEMENTARES – Saúde Fonte 102

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	COD. ELEMENTO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE	VALOR
414	02.11.01	10.122.0011.2.0022	3.1.90.04.00.00	Contrat. p/	102	260.000,00



				Tempo Determinado		
415	02.11.01	10.122.0011.2.0022	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	102	60.000,00
421	02.11.01	10.122.0011.2.0022	3.3.90.36.00.00	Serv. Terceiros Pessoa Física	102	40.000,00
450	02.12.02	10.301.0052.2.0161	3.1.90.04.00.00	Contrat. p/ Tempo Determinado	102	600.000,00
452	02.12.02	10.301.0052.2.0161	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	102	130.000,00
455	02.12.02	10.301.0052.2.0161	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	102	40.000,00
458	02.12.02	10.301.0052.2.0161	3.3.90.39.00.00	Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	102	60.000,00
467	02.12.03	10.302.0051.2.0152	3.1.90.04.00.00	Contrat. p/ Tempo Determinado	102	90.173,65
469	02.12.03	10.302.0051.2.0152	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	102	70.000,00
475	02.12.03	10.302.0051.2.0152	3.3.90.36.00.00	Serv. Terceiros Pessoa Física	102	50.000,00
476	02.12.03	10.302.0051.2.0152	3.3.90.39.00.00	Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	102	700.000,00
477	02.12.03	10.302.0051.2.0152	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Mat. Permanente	102	100.000,00
478	02.12.03	10.302.0053.1.0018	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	102	157.000,00
500	02.12.03	10.302.0053.2.0173	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	102	60.000,00
508	02.12.03	10.302.0053.2.0173	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Mat. Permanente	102	42.000,00
512	02.12.03	10.302.0053.2.0174	3.3.50.39.00.00	Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	102	512.000,00
515	02.12.03	10.302.0053.2.0174	3.3.90.39.00.00	Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	102	80.000,00
531	02.12.04	10.304.0055.2.0191	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	102	85.000,00
532	02.12.04	10.304.0055.2.0191	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	102	21.400,00
549	02.12.06	10.305.0055.2.0192	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	102	70.000,00
552	02.12.06	10.305.0055.2.0192	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	102	135.000,00
555	02.12.06	10.305.0055.2.0192	3.3.90.39.00.00	Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	102	35.000,00
870	02.12.03	10.302.0053.2.0174	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	102	153.000,00



TOTAL	R\$ 3.550.573,65
--------------	-------------------------

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – Saúde Fonte 102						
FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	COD. ELEMENTO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE	VALOR
417	02.11.01	10.122.0011.2.0022	3.1.90.94.00.00	Indeni. e Restit. Trabalhista	102	82.000,00
418	02.11.01	10.122.0011.2.0022	3.3.90.14.00.00	Diárias	102	5.000,00
419	02.11.01	10.122.0011.2.0022	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	102	10.000,00
422	02.11.01	10.122.0011.2.0022	3.3.90.39.00.00	Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	102	30.000,00
423	02.11.01	10.122.0011.2.0022	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	102	7.500,00
424	02.11.01	10.122.0011.2.0022	4.4.90.52.00.00	Equip. e Material Permanente	102	5.500,00
426	02.12.01	10.122.0051.2.0151	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	102	50.000,00
427	02.12.01	10.122.0051.2.0151	3.1.90.94.00.00	Indeni. e Restit. Trabalhista	102	1.100,00
428	02.12.01	10.122.0051.2.0151	3.3.90.14.00.00	Diárias	102	5.000,00
429	02.12.01	10.122.0051.2.0151	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	102	12.000,00
430	02.12.01	10.122.0051.2.0151	3.3.90.33.00.00	Passagens e Desp. Com Locomoção	102	1.100,00
431	02.12.01	10.122.0051.2.0151	3.3.90.36.00.00	Serv. Terceiros Pessoa Física	102	10.000,00
434	02.12.01	10.122.0051.2.0151	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	102	4.500,00
435	02.12.01	10.122.0051.2.0151	4.4.90.52.00.00	Equip. e Material Permanente	102	5.400,00
437	02.12.01	10.122.0051.2.0153	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	102	1.070,00
439	02.12.01	10.122.0051.2.0153	3.3.90.36.00.00	Serv. Terceiros Pessoa Física	102	1.045,00
440	02.12.01	10.122.0051.2.0153	3.3.90.39.00.00	Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	102	8.030,00
441	02.12.01	10.122.0051.2.0153	4.4.90.52.00.00	Equip. e Material Permanente	102	1.100,00
442	02.12.01	10.301.0017.2.0450	3.1.90.04.00.00	Contrat. p/ Tempo Determinado	102	120.000,00
443	02.12.01	10.301.0017.2.0450	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	102	98.500,00
444	02.12.01	10.301.0017.2.0450	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	102	4.000,00

451	02.12.02	10.301.0052.2.0161	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	102	85.000,00
453	02.12.02	10.301.0052.2.0161	3.1.90.94.00.00	Indeni. e Restit. Trabalhista	102	30.000,00
457	02.12.02	10.301.00052.2.0161	3.3.90.36.00.00	Serv. Terceiros Pessoa Física	102	16.500,00
459	02.12.02	10.301.00052.2.0161	4.4.90.52.00.00	Equip. e Material Permanente	102	91.000,00
460	02.12.03	10.302.0017.2.0450	3.1.90.04.00.00	Contrat. p/ Tempo Determinado	102	120.000,00
461	02.12.03	10.302.0017.2.0450	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	102	120.000,00
462	02.12.03	10.302.0017.2.0450	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	102	26.400,00
465	02.12.03	10.302.0017.2.0450	3.3.90.36.00.00	Serv. Terceiros Pessoa Física	102	60.000,00
466	02.12.03	10.302.0017.2.0450	4.4.90.52.00.00	Equip. e Material Permanente	102	50.000,00
470	02.12.03	10.302.0051.2.0152	3.1.90.94.00.00	Indeni. e Restit. Trabalhista	102	10.000,00
479	02.12.03	10.302.0053.2.0171	3.1.90.04.00.00	Contrat. p/ Tempo Determinado	102	19.240,00
482	02.12.03	10.302.0053.2.0171	3.1.90.94.00.00	Indeni. e Restit. Trabalhista	102	10.000,00
483	02.12.03	10.302.0053.2.0171	3.3.90.14.00.00	Diárias	102	1.500,00
484	02.12.03	10.302.0053.2.0171	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	102	163.000,00
485	02.12.03	10.302.0053.2.0171	3.3.90.33.00.00	Passagens e Desp. Com Locomoção	102	2.500,00
486	02.12.03	10.302.0053.2.0171	3.3.90.36.00.00	Serv. Terceiros Pessoa Física	102	1.100,00
487	02.12.03	10.302.0053.2.0171	3.3.90.39.00.00	Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	102	210.000,00
488	02.12.03	10.302.0053.2.0171	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	102	5.500,00
489	02.12.03	10.302.0053.2.0171	4.4.90.52.00.00	Equip. e Material Permanente	102	5.500,00
490	02.12.03	10.302.0053.2.0172	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	102	130.000,00
491	02.12.03	10.302.0053.2.0172	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	102	68.800,00
492	02.12.03	10.302.0053.2.0172	3.1.90.94.00.00	Indeni. e Restit. Trabalhista	102	10.000,00
495	02.12.03	10.302.0053.2.0172	3.3.90.30.00.00	Material de	102	10.000,00



				Consumo		
496	02.12.03	10.302.0053.2.0172	3.3.90.33.00.00	Passagens e Desp. Com Locomoção	102	1.100,00
498	02.12.03	10.302.0053.2.0172	4.4.90.52.00.00	Equip. e Material Permanente	102	2.300,00
501	02.12.03	10.302.0053.2.0173	3.1.90.94.00.00	Indeni. e Restit. Trabalhista	102	10.000,00
502	02.12.03	10.302.0053.2.0173	3.3.50.39.00.00	Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	102	65.000,00
504	02.12.03	10.302.0053.2.0173	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	102	115.000,00
506	02.12.03	10.302.0053.2.0173	3.3.90.39.00.00	Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	102	58.000,00
507	02.12.03	10.302.0053.2.0173	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	102	55.000,00
509	02.12.03	10.302.0053.2.0174	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	102	16.500,00
510	02.12.03	10.302.0053.2.0174	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	102	25.080,00
511	02.12.03	10.302.0053.2.0174	3.1.90.94.00.00	Indeni. e Restit. Trabalhista	102	1.100,00
513	02.12.03	10.302.0053.2.0174	3.3.90.14.00.00	Diárias	102	3.000,00
514	02.12.03	10.302.0053.2.0174	3.3.90.33.00.00	Passagens e Desp. Com Locomoção	102	1.100,00
517	02.12.03	10.302.0053.2.0174	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	102	13.000,00
521	02.12.04	10.303.0017.2.0450	3.3.90.32.00.00	Material bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	102	65.000,00
522	02.12.04	10.303.0054.2.0181	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	102	45.000,00
524	02.12.04	10.303.0054.2.0181	3.3.90.14.00.00	Diárias	102	1.100,00
526	02.12.04	10.303.0054.2.0181	3.3.90.33.00.00	Passagens e Desp. Com Locomoção	102	1.100,00
527	02.12.04	10.303.0054.2.0181	3.3.90.36.00.00	Serv. Terceiros Pessoa Física	102	5.500,00
529	02.12.04	10.303.0054.2.0181	3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	102	60.000,00
530	02.12.04	10.303.0054.2.0181	4.4.90.52.00.00	Equip. e Material Permanente	102	5.500,00
534	02.14.05	10.304.0055.2.0191	3.3.90.14.00.00	Diárias	102	2.200,00
535	02.14.05	10.304.0055.2.0191	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	102	4.000,00
536	02.14.05	10.304.0055.2.0191	3.3.90.33.00.00	Passagens e Desp. Com	102	1.100,00

				Locomoção		
537	02.14.05	10.304.0055.2.0191	3.3.90.36.00.00	Serv. Terceiros Pessoa Física	102	5.000,00
538	02.14.05	10.304.0055.2.0191	3.3.90.39.00.00	Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	102	10.000,00
539	02.14.05	10.304.0055.2.0191	4.4.90.52.00.00	Equip. e Material Permanente	102	10.000,00
540	02.12.06	10.305.0017.2.0450	3.1.90.04.00.00	Contrat. p/ Tempo Determinado	102	58.470,00
541	02.12.06	10.305.0017.2.0450	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	102	60.000,00
542	02.12.06	10.305.0017.2.0450	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	102	12.000,00
544	02.12.06	10.305.0017.2.0450	3.3.90.36.00.00	Serv. Terceiros Pessoa Física	102	30.000,00
545	02.12.06	10.305.0017.2.0450	3.3.90.39.00.00	Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	102	34.000,00
546	02.12.06	10.305.0017.2.0450	4.4.90.52.00.00	Equip. e Material Permanente	102	3.100,00
547	02.12.06	10.305.0055.2.0192	3.1.90.04.00.00	Contrat. p/ Tempo Determinado	102	395.000,00
548	02.12.06	10.305.0055.2.0192	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	102	178.000,00
551	02.12.06	10.305.0055.2.0192	3.3.90.14.00.00	Diárias	102	2.300,00
554	02.12.06	10.305.0055.2.0192	3.3.90.36.00.00	Serv. Terceiros Pessoa Física	102	20.500,00
556	02.12.06	10.305.0055.2.0192	4.4.90.52.00.00	Equip. e Material Permanente	102	28.000,00
406	02.10.04	26.782.0073.2.0221	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restit. Trabalhista	100	25.000,00
412	02.10.04	26.782.0073.2.0221	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100	11.000,00
559	02.13.01	04.122.0011.2.0023	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100	20.000,00
561	02.13.01	04.122.0011.2.0023	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restit. Trabalhista	100	11.000,00
566	02.13.01	04.122.0011.2.0023	4.4.90.52.00.00	Equip. e Material Permanente	100	11.000,00
576	02.13.01	27.812.0091.2.0241	3.3.90.33.00.00	Passagens e Desp. com Locomoção	100	11.000,00
597	02.15.01	04.122.0011.2.0025	3.1.90.94.00.00	Indenizações e	100	22.000,00



				Restit. Trabalhista		
613	02.15.01.	20.605.0018.1.0053	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100	11.000,00
673	02.18.01	13.392.0100.2.0261	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restit. Trabalhista	100	18.600,00
674	02.18.01	13.392.0100.2.0261	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	100	27.500,00
695	02.19.01	23.695.0095.2.0048	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	100	22.000,00
717	02.20.01	08.122.0011.2.0028	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restit. Trabalhista	100	30.258,65
722	02.20.01	08.122.0011.2.0028	3.3.90.39.05.00	Serviços técnicos Profissionais	100	14.900,00
738	02.20.01	08.122.0155.2.0454	3.3.90.40.00.00	A Serv. de Tecnol. da Inform. Pess	100	12.100,00
774	02.20.01	08.244.0017.2.0450	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	11.000,00
777	02.20.01	08.244.0017.2.0450	3.3.90.39.00.00	Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	100	12.400,00
778	02.20.01	08.244.0017.2.0450	4.4.90.52.00.00	Equip. e Material Permanente	100	42.500,00
791	02.20.01	08.244.0155.2.0458	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	100	35.200,00
827	02.20.01	08.244.0155.2.0461	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	55.000,00
830	02.20.01	08.244.0155.2.0461	3.3.90.36.00.00	Serviços Terceiro Pessoa Física	100	21.880,00
831	02.20.01	08.244.0155.2.0461	3.3.90.39.00.00	Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	100	13.300,00
TOTAL						R\$ 3.550.573,65

CREDITOS SUPLEMENTARES – Saúde Fonte 159						
FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	COD. ELEMENTO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE	VALOR
450	02.12.02	10.301.0052.2.0161	3.1.90.04.00.00	Contrat. p/ Tempo Determinado	159	105.000,00
512	02.12.03	10.302.0053.2.0174	3.3.50.39.00.00	Serviços Terceiro P. Jurídica	159	1.080.000,00
TOTAL						R\$ 1.185.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – Saúde Fonte 159						
FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	COD. ELEMENTO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE	VALOR
449	02.12.02	10.301.0052.1.0004	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	159	365.000,00
451	02.12.02	10.301.0052.2.0161	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas	159	510.000,00
453	02.12.02	10.301.0052.2.0161	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restit. Trabalhista	159	1.000,00
455	02.12.02	10.301.0052.2.0161	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	159	160.000,00
457	02.12.02	10.301.0052.2.0161	3.3.90.36.00.00	Serviço Terceiro P. Física	159	16.500,00
458	02.12.02	10.301.0052.2.0161	3.3.90.39.00.00	Serviço Terceiro P. Jurídica	159	60.000,00
484	02.12.03	10.302.0053.2.0171	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	159	20.000,00
538	02.12.05	10.304.0055.2.0191	3.3.90.36.00.00	Serviço Terceiro P. Física	159	24.500,00
552	02.12.06	10.305.0055.2.0192	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	159	28.000,00
TOTAL						R\$ 1.185.000,00

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Iturama-MG, 20 de julho de 2022.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Autor: Poder Executivo.

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74
ITURAMA – MINAS GERAIS